SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 1064/2015

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e de acordo com o Processo nº 002191/2015-81, do Instituto de Ciências Sociais Aplicada,

RESOLVE

Considerar concedida à servidora **SOILA MARIA BRILHANTE DE SOUSA,** ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicada, **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997, a ser gozada no período de **1º de fevereiro a 30 de abril de 2015**, referente ao qüinqüênio **1980/1985**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 12 de março de 2015.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora